

ARQUIVO EM CARTAZ 2021 – VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUIVO
MOSTRA ARQUIVOS DO AMANHÃ
REGULAMENTO - INSCRIÇÃO DE FILMES

1. SOBRE O ARQUIVO EM CARTAZ

O **Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo** é realizado pelo **Arquivo Nacional** e tem como objetivo promover a difusão do patrimônio audiovisual, contribuindo para a preservação e recuperação da memória audiovisual. Toda a programação do **Arquivo em Cartaz** é gratuita, contando com a realização de debates e homenagens a importantes nomes do cinema. Em 2021, o Festival **Arquivo em Cartaz** será em edição virtual e ocorrerá de 08 a 20 de novembro.

2. SOBRE A MOSTRA ARQUIVOS DO AMANHÃ

A Mostra Arquivos do Amanhã integra a programação oficial do **Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo**. A atividade é desenvolvida no âmbito educacional do Festival e tem como objetivo estimular a produção de registros audiovisuais a partir do ponto de vista de crianças e adolescentes.

Os filmes recebidos para a Mostra Arquivos do Amanhã serão exibidos *on-line*, disponibilizados em sítio eletrônico desenvolvido para o festival, via plataforma de compartilhamento de vídeo.

3. SOBRE A INSCRIÇÃO DE FILMES PARA A MOSTRA ARQUIVOS DO AMANHÃ

3.1. A inscrição na Mostra Arquivos do Amanhã é gratuita.

3.2. Período de inscrição: 02 de agosto a 30 de setembro de 2021 (até 22 horas – horário de Brasília).

3.3. São aceitos materiais audiovisuais produzidos por crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos de idade, com temática livre, que documentem fatos, lugares e tradições significativas de seu tempo e sirvam de memória para os arquivos futuros.

3.4. As inscrições podem ser vinculadas, ou não, às escolas públicas ou privadas dos ensinos fundamental ou médio, ou de projetos educativos de organizações não governamentais (ONGs).

3.5. Não serão aceitos filmes inscritos na Mostra Competitiva deste Festival.

3.6. Não serão aceitos filmes que já tenham sido inscritos em edições anteriores da Mostra Arquivos do Amanhã.

3.7. As inscrições dos materiais audiovisuais produzidos por crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos de idade, devem ser realizadas por indivíduos maiores de 18 anos. A inscrição poderá ser realizada pelo responsável legal do menor.

3.8. Cada participante pode inscrever até três filmes na Mostra Arquivos do Amanhã.

3.9. Os filmes devem ter no mínimo 2 minutos e no máximo vinte minutos de duração.

3.10. São aceitos filmes produzidos com câmeras portáteis, *tablets* ou celulares, observando padrões razoáveis de qualidade técnica.

3.11. O filme deverá ser enviado exclusivamente por **meio virtual**.

3.12. O preenchimento do formulário de inscrição é feito pela internet, em formulário disponível em <https://forms.gle/DJQmnQzjnuEnroqk9> . O *link* também será disponibilizado no site do Arquivo Nacional e nas suas redes sociais digitais e do **Arquivo em Cartaz**.

3.13. Os filmes devem ser inscritos obrigatoriamente em dois formatos:

3.13.1 Formato para *download*

- a. Devem ser informados o *link* para download e a senha, quando for o caso.
- b. Link e/ou senha de acesso incorretos, que não permitam a visualização do filme, invalidam a inscrição.
- c. Não serão aceitos *links* de programas para *download*, como *WeTransfer* e *SendSpace*.

3.13.2. Formato para visualização

- a. Deve ser informado o *link* para visualização do filme.
- b. O filme deve estar disponível em plataformas como *Youtube* ou *Vimeo*.

3.14. Os materiais de divulgação do filme consistem em fotografia e trecho de divulgação do filme. Ambos devem ser enviados em formato para *download* e estar de acordo com as seguintes instruções:

3.14.1 Fotografia de divulgação do filme

- a. Fotografia em orientação retrato (vertical).
- b. O nome do arquivo da fotografia não deve conter caracteres especiais como acentos, sinais gráficos como por exemplo til, sinais diacríticos como por exemplo “ç”.
- c. O tamanho do arquivo deve ser entre 500Kb e 3MB.
- d. Os formatos aceitos são JPG, JPEG.

3.14.2 Trecho de divulgação do filme

- a. Devem ser informados o *link* para download e a senha, quando for o caso.
- b. Link e/ou senha de acesso incorretos, que não permitam a visualização do

trecho de divulgação do filme, invalidam a inscrição.

c. Não serão aceitos *links* de programas para *download*, como *WeTransfer* e *SendSpace*

3.15. Os dados constantes na ficha de inscrição serão considerados oficiais para divulgação e publicação no material gráfico e sítio eletrônico oficial do evento. **Atenção ao preencher o formulário.**

3.16. A divulgação da lista de filmes selecionados para exibição na Mostra Arquivos do Amanhã, do **Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo**, está prevista para ser feita no mês de outubro de 2021.

3.17. Os filmes exibidos na Mostra Arquivos do Amanhã recebem certificados de participação produzidos a partir de dados extraídos do formulário de inscrição. **Atenção ao preencher o formulário.**

3.18. Os filmes exibidos na Mostra Arquivos do Amanhã do **Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo** poderão ser disponibilizados para pesquisa e consulta no Arquivo Nacional, sendo necessário que o responsável pela inscrição assim autorize no ato de preenchimento do formulário.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição de filmes na Mostra Arquivos do Amanhã do **Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo** implica automaticamente na aceitação, por parte dos pais ou responsáveis pelos menores realizadores dos filmes, das seguintes exigências:

- O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido *online* como parte integrante da programação do **Arquivo em Cartaz 2021**. Os filmes selecionados para a Mostra Arquivos do Amanhã ficarão disponíveis no sítio eletrônico desenvolvido para o festival, via plataforma de compartilhamento de vídeos durante o período do festival.
- Os participantes cedem, automaticamente, ao Arquivo Nacional os direitos de transmissão de extratos dos filmes selecionados para divulgação da programação do evento.

4.2. O responsável pela inscrição do filme, indivíduo maior de 18 anos, declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no **Arquivo em Cartaz 2021**.

4.3. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e documentos de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação,

ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

4.4. As datas e horários das exibições, bem como o período de acesso das diversas sessões dos filmes participantes, são decididos a partir de critérios definidos única e exclusivamente pela coordenação do evento.

4.5. A coordenação do evento poderá retirar da programação a qualquer momento o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.

4.6. Os casos omissos serão solucionados pela coordenação dos eventos.

4.7. Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes na Mostra Arquivos do Amanhã e a participação do filme selecionado na programação do **Arquivo em Cartaz – Festival Internacional de Cinema de Arquivo** vinculam os pais ou responsáveis legais pelos produtores do filme à plena aceitação deste regulamento.